

PORTARIA Nº. 594/2019, DE 12 DE Agosto DE 2019.

“Prorroga Portaria nº. 105/2019 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 499/2019, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a vigência da Portaria nº. 105/2019, que nomeia os membros de Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 01/08/2019 a 31/01/2020, aos servidores abaixo identificados:

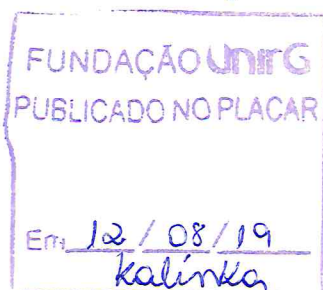
SERVIDOR	LOCAL	GRATIFICAÇÃO
ANA LÚCIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	Campus II;	596,23
ELIDE FRANCISCO DA SILVA	Clínica de Odontologia;	596,23
LOIDE CARDOSO DA SILVA	Campus I;	596,23
LUANA PEREIRA DA SILVA SOUZA	Ambulatório	596,23
MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	Centro Administrativo;	596,23


Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017